



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes

CEP: 86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283 (9-13h)

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 016/2018

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 13/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 84434.2018/000.045/26.09.18** à entidade **CENTRO DE APOIO GERIÁTRICO**, sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob o n.º. 80.298.201/0001-56, de acordo com o processo n.º. 84.434/2018, do Sistema Integrado de Processos (SIP), de 26/09/2018.

Art. 2º - O presente certificado é válido por 03 (três) anos a contar da data desta Resolução, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer das resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Londrina, 26 de setembro de 2018.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI